



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.365 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.154 de 18 de dezembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07. SECRETARIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO	
004. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1.003. Infraestrutura no Parque Industrial	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.300,00
– PESSOA JURIDICA	

Art. 2º - Os recursos para a suplementação de Crédito Adicional Especial de que trate decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.000,00
FIXAS – PESSOAL CIVIL	
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
002. DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E	
PATRIMONIO	
2010. Manter o Departamento de Material e Patrimônio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 6.300,00
– PESSOA JURIDICA

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001. GABINETE DE FINANÇAS

2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 6.000,00
– PESSOA JURIDICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **19 de dezembro** de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal